



LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO

(Alíneas c), d) e e) do n.º 2 do art.º 4.º Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro)

Reg. n.º _____ Data ____/____/____ Funcionário _____	Despacho:
--	-----------

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre

Identificação do Requerente (Preencher com letra maiúscula)

Nome _____,
Domicílio/Sede _____,
Freguesia _____, Código Postal _____ - _____,
Concelho de _____, Telefone _____, Fax _____,
N.º de Identificação Fiscal _____, Bilhete de Identidade Cartão do Cidadão
n.º _____, E-Mail _____.

Na qualidade de (Assinale com X a qualidade em que faz o pedido)

- Proprietário Usufrutuário Locatário Superficiário
 Mandatário Titular do direito de uso e habitação _____

do prédio/fracção descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o n.º _____,
Artigo Urbano rústico n.º _____ sito em:

_____ Freguesia _____
Código postal _____ - _____

Vem requerer a V. Exa. o licenciamento da obra de:

- Construção Alteração Ampliação Reconstrução sem preservação de fachadas
 Demolição Conservação Legalização _____

Destinada a ser utilizada como: habitação Comércio Restauração e Bebidas Serviços

Empreendimento Turístico Industria Instalação de Armazenamento de Produtos de Petróleo /
Posto de Abastecimento – Tipo¹: _____

outros (indique quais) _____

¹ Indicar o tipo de instalação de acordo com a respectiva legislação aplicável



Mais comunica:

Comunica a realização de **Alterações na obra em curso** com o proc.º _____ / _____ e alvará de licença n.º _____ / _____. **que implicam a execução de obra de ampliação /alteração de implantação.**

A edificação vai ser sujeita ao regime de propriedade horizontal, conforme elementos escritos e gráficos anexos.

Outra (indique qual) _____

As obras acima mencionadas vão ser executadas em:

Pedido de Informação prévia com parecer favorável válido – Processo n.º _____ / _____

Classe de espaço no Plano Director Municipal: _____

Imóvel classificado ou em vias de classificação

Imóvel situado em zona de protecção de imóveis classificados

Imóvel integrado em conjuntos ou sítios classificados, ou em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública;

Condicionamentos previstos no licenciamento (Assinale com X o pretendido)

Áreas a integrar o domínio municipal: _____ m², por efeitos de:

alinhamentos acerto de extremas Outros

_____,
conforme assinalado em planta integrada no projecto de arquitectura – desenho n.º _____.

Cedências para equipamentos e espaços verdes, nos termos do art.º 4.º do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, conforme assinalado em planta anexa.

Caução para efeitos do art.º 54.º do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização a executar

Complementarmente ao pedido (Assinale com X o pretendido)

Refere que existe nessa Câmara Municipal os seguintes antecedentes para o local
Processo n.º _____ / _____

Anexa os pareceres favoráveis emitidos pelas seguintes entidades:



- Solicita ainda a indicação das entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer, autorização ou aprovação relativamente ao pedido apresentado, sendo-lhe tal notificado no prazo de 15 dias.
- Solicita e autoriza que todas as notificações sejam enviadas para o seguinte correio electrónico (cf. art.º 121 da Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro)

A ocupação de via pública carece de licença a requerer, em modelo próprio, 15 dias antes do início dos trabalhos

NOTA: Se pretender pedir licença especial de ruído deve formalizar o pedido conjuntamente com este, preenchendo para o efeito o modelo de requerimento próprio, de acordo com o estabelecido com o n.º1 do art.º15.º do Dec.-Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro.

Portalegre, _____ de _____ de _____

Pede deferimento,

O Requerente

Bilhete de Identidade Cartão do Cidadão n.º _____

Conferi os dados do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão.

O funcionário, _____, em ____/____/____



- Calendarização da execução da obra;
- Quando se trate de obras de reconstrução deve ainda ser junta fotografia do imóvel;
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;
- Projectos da engenharia de especialidades caso o requerente entenda proceder, desde logo, à sua apresentação, ver n.º 5 do art.º 11.º Da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março;
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos e coordenador de projecto quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;
- Acessibilidades - desde que inclua tipologias do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto
- Declaração de conformidade regulamentar, em cumprimento do Regulamento dos Sistemas Energéticos e de Climatização dos Edifícios (RSECE), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 79/2006, de 04 de Abril e do Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 80/2006, de 04 de Abril

O projecto de arquitectura referido deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico à escala de 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso, com indicação das dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respectivo material;
- Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
- Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;
- Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos;
- Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adoptada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;
- Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias fracções e partes comuns, valor relativo de cada fracção, expressa em percentagem ou permissão, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal;
- Planta onde conste o pormenor da caixa de correio;

Caso se trate de um processo de reconstrução, o pedido de **licenciamento de obras de demolição** deve incluir:

- Na memória descritiva e justificativa deve esclarecer devidamente a pretensão, descrevendo sumariamente o estado de conservação do imóvel com junção de elementos fotográficos, indicando os prazos em que se propõe iniciar e concluir a obra, as técnicas de demolição a utilizar, as quais são acompanhadas de peças escritas e desenhadas justificativas das mesmas, bem como o local de depósito dos entulhos;



- Descrição da utilização futura do terreno, a juntar ao projecto de arquitectura da nova edificação;

Quando se trate de pedido inserido em área unicamente abrangida por plano director municipal, deve também referir-se a adequabilidade do projecto com a política de ordenamento do território contida naquele plano.

O pedido e respectivos elementos instrutórios serão apresentados em duplicado, sendo um exemplar em papel e o outro em formato digital (CD ou DVD, identificando na respectiva etiqueta o processo e a versão).

O suporte digital indicado no ponto anterior deverá ser entregue em formato PDF (peças escritas) e em formato DWF (peças desenhadas), obedecendo ao disposto no anexo I;

Deverão ser utilizadas as normas de medição sugeridas pela CM Portalegre.

Os pedidos de realização de operações urbanísticas relativos a **EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS**, devem ser instruídos com os elementos acima referidos e previstos na portaria n.º 232/2008, com as seguintes especificidades, constantes do art.º 5.º da Portaria n.º 518/2008, de 25 de Junho.

O pedido de licenciamento ou comunicação prévia dos empreendimentos turísticos a que se refere o art.º 26.º do Dec.-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, deve ser instruído com uma memória descritiva de que constem os seguintes elementos:

- O tipo de empreendimento, a classificação e a categoria pretendidos;
- A especificação do número de unidades de alojamento e do número de camas (individuais e duplas) fixas e convertíveis;
- Capacidade prevista para outras unidades de utilização, nomeadamente restaurantes, salas de reuniões, estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, equipamentos de animação autónomos, equipamentos de desporto e lazer e outros equipamentos complementares;
- Especificação do número de lugares de estacionamento comum e do número de lugares de estacionamento privativo;
- O modo de cumprimento dos requisitos obrigatórios exigidos para as instalações do empreendimento e dos requisitos opcionais verificáveis em sede de projecto, com a indicação da respectiva pontuação, nos termos da Portaria n.º 326/2008, de 28 de Abril;
- A organização funcional do empreendimento e as suas circulações horizontais e verticais;
- Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adoptadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada;
- A calendarização da execução do empreendimento, no caso de este ser realizado por fases.

Data: ____ / ____ / ____

(Assinatura do requerente e/ou carimbo da empresa, se for o caso)



Anexo I

Apresentação de peças desenhadas em formato DWF e peças escritas em formato PDF, para efeitos de tramitação informática de processo de obras particulares (n.ºs 3 e 4 do art.º 4.º do RMUETCU)

1. O pedido e respectivos elementos instrutórios serão apresentados em duplicado, sendo um exemplar em papel e o outro em formato digital (CD ou DVD, identificando na respectiva etiqueta o processo e a versão)

2. O suporte digital indicado no ponto anterior deverá ser entregue em formato PDF (peças escritas) e em formato DWF (peças desenhadas), obedecendo aos seguintes requisitos:

- a) Um único ficheiro PDF que contenha toda a parte escrita, incluindo requerimento e todos os elementos de instrução do processo, respectivas assinaturas e numeração de páginas, bem como folha de rosto, contendo o índice das peças escritas e peças desenhadas, indicando para estas últimas as unidades de impressão (1 unidade = 1 metro);
- b) Um ficheiro DWF por cada peça desenhada que integra o procedimento apresentado, devidamente numerada e rubricada;
- c) O nome do ficheiro deverá fazer sempre referência à designação do projecto ou no caso de se tratar de apresentação de novos elementos ao número do processo que lhe foi atribuído;
- d) No relativo à versão, o nome do ficheiro deverá fazer referência, a seguir à designação do projecto ou ao número do processo, ao número da versão entregue;
- e) Sempre que se mostre necessário corrigir uma peça escrita, deverá ser entregue um novo ficheiro em formato PDF com todos os elementos indicados na alínea a), fazendo referência, no nome do ficheiro, ao número da versão entregue;
- f) Sempre que se mostre necessário corrigir uma peça desenhada, deverá ser entregue um novo ficheiro em formato DWF com a nova peça desenhada correspondente, fazendo referência, no nome do ficheiro, ao número da versão entregue;
- g) Para melhor explicitação do indicado nas alíneas d), e) e f), exemplifica-se o seguinte:
 - i. Entrega inicial do processo:
Moradia_Portalegre_V1.PDF (todas as peças escritas)
Moradia_Portalegre_001_V1.DWF (ex: planta piso 0)
Moradia_Portalegre_002_V1.DWF (ex: planta piso 1)
Moradia_Portalegre_003_V1.DWF (ex: alçado norte)
(...)
 - ii. Entrega de correcções ao processo, ao nível das peças desenhadas:
Moradia_Portalegre_001_V2.DWF (ex: planta piso 0)
Moradia_Portalegre_002_V2.DWF (ex: alçado norte)
(...)
 - iii. Entrega de correcções ao processo, ao nível de peças escritas e peças desenhadas:
Moradia_Portalegre_V2.PDF (todas as peças escritas)
Moradia_Portalegre_002_V2.DWF (ex: planta piso 1)
Moradia_Portalegre_003_V2.DWF (ex: alçado norte)
(...)
- h) Todos os desenhos deverão ser realizados em tamanho real segundo a mesma unidade métrica (1 unidade = 1 metro), sem alteração da escala do desenho;
- i) No relativo ao tamanho das folhas, ao ser gerado o ficheiro DWF deverá escolher o formato de impressão equivalente ao formato das folhas a imprimir, bem como as espessuras e cores dos traçados (imagens e manchas);
- j) Deverá ser apresentada uma planta com a definição das áreas medidas de acordo com a Folha de Medições (modelo CMP), através de manchas;
- k) Para tramitação informática só poderão ser aceites os ficheiros que cumpram os requisitos acima indicados, pelo que serão recusados quando não se apresentarem.**